



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **VALENTIM LUIS DANTAS NETO**, brasileiro, divorciado, CPF nº 219.683.903-59, denominado **CONTRATANTE**, e **CONNECTFI / LUSIVAN LICINIO FERREIRA**, brasileiro, CNPJ 17.979.026/0001-26, situada à Avenida Alvaro Rodrigues de Araújo, 167, Centro, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de INTERNET a esta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. O CONTRATADO receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Itainópolis-PI, 02 de Janeiro de 2019

Pelo CONTRATANTE

Valentim Luis Dantas Neto

Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Testemunha 1

CPF: 746.951.503-87

Pelo CONTRATADO

Lusivan Licinio Ferreira

Testemunha 2

CPF: 300.092.038-26